

Resultado da sessão do Pregão Presencial n° 004/2018.

**Objeto: aquisição de 01 (um) microônibus novo/zero quilometro destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de São José das Palmeiras-PR**

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 004/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

<b>Lote 01</b>	<b>Proponente Vencedora</b>	<b>Valor Total do Item em R\$</b>
<b>ITEM 01</b>	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	<b>R\$ 210.000,00</b>

São José das Palmeiras, 23/02/2018.  
Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA  
Pregoeiro

---

### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial n° 04/2018, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Aquisição de 01 (um) microônibus novo/zero quilometro destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de São José das Palmeiras-PR

A Empresa vencedora foi: Rodo Oeste Veiculos e Pecas Ltda, com o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 26 de Fevereiro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR  
Prefeito Municipal

---

### **EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) microônibus novo/zero quilometro destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de São José das Palmeiras-PR

**CONTRATANTE:** Município de São José das Palmeiras.

**CONTRATADO:** RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

**VALOR:** R\$ 210.000,00 ( Duzentos e dez mil reais) até término do contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, em 28 de Fevereiro de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO